PUBLICIDADE LEGAL DIGITAL

ESTADO DE MINAS

AÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIO

EDITAL

ANTONIO JEFFERSON GITIRANA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora-MG, na forma da lei, Etc. ANTONIO JEFFERSON GITIRANA, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora-MG, na forma da lei, Etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que se processa perante este Cartório de Registro de Imóveis, uma AÇÃO DE USUCAPÍAO EXTRAJUDICAL EXTRAAORIONIARIO – Processos nº 035/2024 requerida por requerida por ANA PAULA LIMA RIBEIRO, brasileira, casada, pedagoga, CPF: 079.981.866-66, residente e domiciliada na rua Emidio Magalhães Freire, nº 105, bairro Cinquentenário, Pirapora/MG, de um termeno urbano localizado na rua Emidio Magalhães Freire, nº 105, bairro Cinquentenário, cidade de Pirapora/MG, com os seguintes limites e controntações: 15.50 metros pela frente com a rua Emidio Magalhães Freire; 26, 00 metros pela frente com a rua Emidio Magalhães Freire; 26, 00 metros pela ferente com a rua Emidio Mosalhães Freire; 26, 00 metros pela lateral desquerda com a rua Sete Lagoas e pelos fundos 15,50 metros com o lote nº 15, com a área lotal 403 m² (quantocentos e três metros quadrados), o referido imóvel acha-se registrado sob a matrícula nº 3.530 do Livro 2N, de propriedade de MARCOS CARAM PATRUS, brasileiro, soletior, engenheiro, residente nesta cidade, nos termos dos incisos 1 a V, do art. 3º, do Provimento nº 65/2017, do CNJ, especialmente para intimação de eventuais terceiros interessados, ou seus herdeiros, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos conjugues, se casados forem, bem como seus herdeiros, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos conjugues, se casados forem, bem como seus herdeiros, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos conjugues, se casados forem, bem como seus herdeiros, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos conjugues, se casados forem. Dem como seus herdeiros, incertos ou não sabidos, inclusive seus respectivos conjugues, se casados forem. Dem como do prazo para MANIFESTAÇÃO



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado

ICP Brasil

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Estado de Minas.** Acesse também através do link: ublicidadelegal.em.com.br/wp-content/uploads/2025/01/EDITAL-EM-ACAO-DE-USUCAPIAO-EXTRAJUDICIAL-EXTRAORDINA

